Jornal **O DIA** SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br | SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022 | Nº 25.252 | Preço banca: R$ 3,50

Crédito bancário deve crescer 14,2% neste ano, prevê Banco Central

O Banco Central (BC) prevê que o volume de crédito bancário crescerá 14,2% este ano, contra previsão anterior de 11,9%, divulgada em junho. A projeção consta do Relatório de Inflação, publicação trimestral do BC, divulgado na quinta-feira (29).

O crédito livre deve apresentar expansão de 17,2%. A projeção anterior era 15,2%. O crédito livre é aquele em que os bancos têm autonomia para emprestar o dinheiro captado no mercado e definir as taxas de juros cobradas dos clientes. Já o crédito direcionado tem regras definidas pelo governo, e é destinado, basicamente, aos setores habitacional, rural, de infraestrutura e ao microcrédito. Página 3

Brasil gera 278,6 mil empregos formais em agosto, diz Caged

Página 3

Campanha de vacinação contra a pólio termina hoje

Página 4

Saúde distribui cerca de 1 milhão de vacinas contra a covid-19

O Ministério da Saúde informou que conclui, nos próximos dias, a distribuição de cerca de 1 milhão de doses de vacinas contra a covid-19. O imunizante CoronaVac, segundo a pasta, já passou por todas as etapas de certificação necessárias e chega aos estados pronto para utilização.

Um balanço da pasta mostra que, desde o início da campanha de vacinação, cerca de 520 milhões de doses foram enviadas aos estados e ao Distrito Federal. Os imunizantes são distribuídos de acordo com solicitação feita pelas secretarias estaduais de Saúde, responsáveis por direcionar as vacinas aos municípios.

Segundo o ministério, 483 milhões de doses foram aplicadas e 166 milhões de pessoas estão com o esquema vacinal completo - duas doses ou dose única-, o que equivale a 78% da população.

"Para manter os índices em baixa, o Ministério da Saúde reforça a necessidade de todos os públicos elegíveis buscarem postos de vacinação para completar o calendário vacinal primário, além da aplicação das doses de reforço", diz o MS. (Agencia Brasil)

Média móvel de mortes se mantém no menor patamar da pandemia

A média móvel de óbitos por covid-19 em sete dias segue uma trajetória consistente de queda e se encontra no menor patamar da pandemia há cerca de 20 dias, segundo dados do painel Monitora Covid-19, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

Na quarta-feira (28), a média caiu para um patamar abaixo de 50 vítimas por dia pela primeira vez desde 4 de abril de 2020, ano em que o coronavírus se espalhou pelo mundo e chegou ao Brasil.

No último dia 10 de setembro, o número médio de óbitos por dia chegou a 71, a menor mortalidade até então. Depois disso, a média continuou a cair, com a exceção dos dias 17, 18 e 19 de setembro.

Nesta semana, o patamar diário chegou a menos de 60 óbitos pela primeira vez, com uma média de 58 vítimas, no dia 26; 51, na terça-feira (27); e 46, na quarta-feira (28).

O pesquisador do Observatório Covid-19 da Fiocruz Diego Xavier avalia os dados com otimismo e destaca que a tendência de queda nas mortes e internações observada desde a segunda quinzena de julho está se confirmando.

Ele explica que o alto percentual de vacinados somado ao grande número de pessoas já expostas ao coronavírus formou um grande contingente de pessoas com imunidade híbrida à doença.

Um estudo divulgado pelo Observatório de Saúde na Infância (Observa Infância) da Fiocruz mostra que as crianças menores de 5 anos tiveram uma queda mais lenta no número de internações. Até 23 de setembro, somente 2,5% da população com essa faixa etária havia recebido a vacina, e, segundo o Vacinômetro do Ministério da Saúde, o número de doses aplicadas nessas crianças não chega a 1 milhão. (Agencia Brasil)

Previsão do Tempo

Sexta: Nublado com possibilidade de garoa de manhã, chuva à tarde e à noite.

19° C
13° C

Manhã

Tarde

Noite

Fonte: Climatempo

TSE disponibiliza aplicativos para serviços e consulta de resultados

Foto/Marcelo Casal Jr/ABr

Página 4

Esporte

Pipo Derani disputa última etapa de 2022 neste sábado

O brasileiro Pipo Derani disputa neste sábado (1º) a décima e última etapa da temporada 2022 do IMSA WeatherTech SportsCar Championship. O piloto estará ao lado dos companheiros Olivier Pla (Fra) e Mike Conway (GB) nas 10 Horas de Petit Le Mans, no circuito de Road Atlanta (EUA). O trio pilotará o #31 Whelen Engineering Cadillac DPi-V., da equipe Action Express, na despedida dos modelos DPis da categoria. Página 6

Foto/ Brian Cleary

Pipo *Derani disputa última etapa da temporada 2022*

Miguel Costa inicia fase final da temporada do kartismo na Itália em busca de vitória

Foto/ Sporting Photo

Miguel *Costa*

Um dos destaques do kartismo brasileiro na Europa, Miguel Costa disputa neste final de semana o WSK Open Cup, campeonato que é realizado em etapa única no Circuito South Garda Karting, kartódromo localizado na cidade italiana de Lonato. O piloto parte para a competição com um único pensamento: sair com a vitória.

"Nossa expectativa é ganhar. Restam três etapas para o final do ano, todas pelo WSK", disse Miguel, se referindo também às últimas provas do ano, válidas pelo WSK Final Cup. Página 6

Mirelle Leite ganha o primeiro ouro do Brasil e do Sul-Americano Sub-23

A fundista Mirelle Leite da Silva, pernambucana descendente da etnia indígena Xukuru, conquistou a primeira medalha de ouro do Campeonato Sul-Americano Sub-23 de Atletismo, na quinta-feira (29). A competição prossegue até sábado (1/10), no Centro Nacional de Treinamento em Atletismo, em Cascavel, Paraná, com 277 atletas de 11 países, incluindo o Brasil que tem a maior delegação. Os fãs do esporte podem acompanhar as provas ao vivo pelo YouTube da CBAt e no estádio, com entrada franca. Página 6

Liga Esportiva NESCAU impacta mais de 40 mil crianças e inscrições para edição 2022 seguem abertas

Foto/ João Pires

Ginástica *Artística na Liga NESCAU*

Desde 2015, NESCAU, marca de achocolatados da Nestlé, promove sua própria liga estudantil e já impactou mais de 40 mil crianças e jovens de 7 a 16 anos, 1.500 instituições e 5 mil educadores físicos e irá impactar mais 10 mil nesse ano. A Liga Esportiva NESCAU 2022 será a oitava edição da maior competição poliesportiva estudantil do Brasil, reconhecida pelo pioneirismo ao incluir as modalidades adaptadas no mesmo período e espaço das convencionais. Página 6

Expo Longevidade conta com serviços municipais para o público 50+

O prefeito Ricardo Nunes participou na quinta-feira, da abertura da Expo Longevidade. O evento acontece até sábado (01/10), no Centro de Convenções Rebouças, e volta a ser realizado de forma presencial reunindo uma feira de negócios, experiências, palestras e serviços para o público 50+. A Prefeitura de São Paulo conta com um estande no local, levando aos visitantes serviços das secretarias de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, de Saúde, de Direitos Humanos e Cidadania e de Esportes e Lazer.

Durante o evento, o prefeito Ricardo Nunes apontou que a Administração Municipal segue trabalhando em políticas públicas específicas para esse público.

No espaço da Prefeitura de São Paulo, localizado no Salão Cinza, os visitantes encontram serviços do Cate – Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo, com vagas de emprego e cadastro para o Contrata SP 50+, mutirão que será realizado no dia 5 de outubro. Os empreendedores podem contar com o atendimento dos analistas de negócios para orientação de como se formalizar como MEI – Microempreendedor Individual, abertura de CNPJ; declaração anual de rendimentos (DASN-SIMEI); solicitação de Microcrédito; cadastro para o programa Mãos e Mentes Paulistanas, voltado a artesãos e manualistas da capital, entre outros.

"A economia prateada é a terceira maior atividade econômica do mundo, movimentando cerca de US$ 7,1 trilhões anuais e consequentemente, gerando muitas oportunidades em negócios. São Paulo está atenta a esse movimento e busca se preparar cada vez mais para oferecer serviços para essa população, cada vez mais numerosa. Atualmente, cerca de dois milhões de pessoas na cidade estão com 60 anos ou mais.", ressalta a secretária municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Aline Cardoso.

No estande de 110 m² ainda é possível utilizar os serviços da Secretaria da Saúde com informações sobre o programa Recorda SP, acompanhante de idosos, orientação sobre a unidade de referência em saúde do idoso e maquetes de prevenção de queda.

Já a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania faz uma exposição das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e a de Esportes e Lazer oferta ao público jogos de tabuleiro, rede de peteca e personal dancer, mostrando os serviços disponíveis em programas de atividades físicas e de saúde.

CÂMARA (São Paulo)
Pergunta aos vereadores e vereadoras : quem representou - no debate presidencial da Globo tv - o Amor contra o ódio, a Bondade contra a maldade e a Verdade contra a mentira ?

PREFEITURA (São Paulo)
Pergunta ao prefeito Nunes (MDB) : quem representou - no debate presidencial da Globo tv - o Amor contra o ódio, a Bondade contra a maldade e a Verdade contra a mentira ?

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Pergunta aos deputados de deputadas : quem representou - no debate presidencial da Globo tv - o Amor contra o ódio, a Bondade contra a maldade e a Verdade contra a mentira ?

GOVERNO (São Paulo)
Pergunta ao governador Rodrigo (PSDB) : quem representou - no debate presidencial da Globo tv - o Amor contra o ódio, a Bondade contra a maldade e a Verdade contra a mentira ?

CONGRESSO (Brasil)
Pergunta aos senadores e deputados : quem representou - no debate presidencial da Globo tv - o Amor contra o ódio, a Bondade contra a maldade e a Verdade contra a mentira ?

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Pergunta ao presidente Bolsonaro (PL) : foi você que representou - no debate presidencial da Globo tv - o Amor contra o ódio, a Bondade contra a maldade e a Verdade contra a mentira ?

PARTIDOS (Brasil)
Pergunta aos donos dos partidos : foi um dos seus candidatos que representou - no debate presidencial da Globo tv - o Amor contra o ódio, a Bondade contra a maldade e a Verdade contra a mentira ?

ANO 30
Cesar Neto é jornalista e publica a coluna diária de política - cesarneto.com - na imprensa (Brasil) desde 1993. Recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (São Paulo)

Twitter @cesarnetoreal

cesar@cesarneto.com

Crédito bancário deve crescer 14,2% neste ano, prevê Banco Central

O Banco Central (BC) prevê que o volume de crédito bancário crescerá 14,2% este ano, contra previsão anterior de 11,9%, divulgada em junho. A projeção consta do Relatório de Inflação, publicação trimestral do BC, divulgado na quinta-feira (29).

O crédito livre deve apresentar expansão de 17,2%. A projeção anterior era 15,2%. O crédito livre é aquele em que os bancos têm autonomia para emprestar o dinheiro captado no mercado e definir as taxas de juros cobradas dos clientes. Já o crédito direcionado tem regras definidas pelo governo, e é destinado, basicamente, aos setores habitacional, rural, de infraestrutura e ao microcrédito.

Em relação às pessoas físicas (PF), o aumento esperado este ano para o estoque do crédito com recursos livres avançou de 17% para 19%. "Essa revisão incorpora a surpresa com o crescimento observado no segundo trimestre, impactado, entre outros fatores, pelo nível de atividade acima do esperado e pela queda na taxa de desocupação", diz o relatório.

O BC também destacou a "maior expansão das linhas de crédito consignado para aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), refletindo o efeito do aumento da margem consignável, o que ampliou a capacidade de endividamento desse público".

"As operações de crédito pessoal renegociado e de cartão de crédito rotativo, mais associadas à dificuldade das famílias de quitar os compromissos financeiros, também registraram expansão considerável", acrescentou.

O crédito livre para as empresas deve crescer 15%, ante a previsão anterior de 13%.

A projeção para o crédito direcionado é de crescimento de 9,7%, contra a projeção anterior de 7%. A projeção para pessoas físicas é 13% e jurídicas, 4%.

A primeira previsão para 2023 é de crescimento do volume de crédito de 8,2%. O crédito livre deve apresentar expansão de 9,6%, com crescimento de 10% para pessoas físicas e 9%, para jurídicas. O crédito direcionado deve apresentar expansão de 6%, com aumento de 7% para as famílias e 4% para as empresas.

Contas externas

Nas contas externas, houve mudanças importantes no cenário desde o último Relatório de Inflação, com expectativa de maior déficit na conta de transações correntes e maior entrada líquida de investimentos diretos no país (IDP) para este ano. A projeção foi de superavit de US$ 4 bilhões para déficit de US$ 47 bilhões. Segundo o BC, a revisão decorre majoritariamente da reavaliação para baixo do saldo comercial esperado, de US$ 86 bilhões para US$ 42 bilhões. Por outro lado, os fluxos de investimento direto surpreenderam positivamente, o que justifica aumento na projeção do ano. A estimativa de IDP passou de US$ 55 bilhões para US$ 70 bilhões.

Para 2023, esperam-se ligeira redução do déficit em conta corrente, para US$ 36 bilhões, em decorrência da melhora esperada para o saldo da balança comercial (US$ 54 bilhões), e pequeno aumento nas entradas líquidas de IDP (US$ 75 bilhões).

"Apesar da acentuada revisão para 2022, as projeções continuam indicando cenário favorável para as contas externas, com déficit em conta corrente inferior às entradas líquidas de investimento direto", diz o relatório. Quando o país registra saldo negativo em transações correntes, precisa cobrir o déficit com investimentos ou empréstimos no exterior. A melhor forma de financiamento do saldo negativo é o IDP, porque os recursos são aplicados no setor produtivo e costumam ser investimentos de longo prazo. (Agencia Brasil)

Brasil ocupa 54ª posição em ranking de inovação

Levantamento divulgado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) mostra que, mesmo avançando três posições no Índice Global de Inovação (IGI), na comparação com 2021, o Brasil continuou, este ano, registrando queda nos investimentos aplicados nas áreas de inovação. "A posição brasileira está sete casas abaixo da melhor marca atingida, que foi o 47º lugar em 2011", revela a CNI.

Segundo o estudo, fruto de parceria com a Organização Mundial de Propriedade Intelectual, o Brasil ocupa atualmente o 54º lugar em um ranking com 132 países. Na avaliação da entidade, essa melhora na classificação "não significa que o país esteja bem na agenda de inovação, uma vez que os investimentos na área têm caído a cada ano".

O IGI 2022 foi calculado com base na média de dois subíndices: um é relativo a insumos de inovação e avalia "elementos da economia que viabilizam e facilitam o desenvolvimento de atividades inovadoras". Esse índice abrange pilares relativos a instituições; capital humano; pesquisa; infraestrutura; sofisticação do mercado; e sofisticação empresarial.

O outro subíndice refere-se a "produtos de inovação" e tem no "resultado efetivo das atividades inovadoras no interior da economia". O indicador divide-se em dois pilares: um, relativo a "produtos de conhecimento e tecnologia" e outro a "produtos criativos".

"Embora o Brasil tenha caído no ranking de 'insumos de inovação', tendo piorado duas posições (de 56º, em 2021, para 58º em 2022), o país subiu seis posições no ranking de resultados de inovação (59º para 53º), o que explica a melhora no ranking geral", diz a CNI.

Para a diretora de Inovação da entidade, Gianna Sagazio, isso quer dizer que, em termos de investimento em inovação, o Brasil piorou. "Entretanto, é como se os agentes do ecossistema brasileiro tivessem feito mais com menos e obtido melhores resultados em inovação, apesar da queda nos insumos/investimento".

Gianna explica que essa melhora demonstra que, mesmo em meio a "dificuldades estruturais do ecossistema de inovação no Brasil", as empresas têm se saído melhor do que o esperado, o que atesta a capacidade das empresas brasileiras.

"Se houvesse investimentos perenes em inovação, o que não acontece, o Brasil poderia ser uma potência em inovação", complementa.

De acordo com o levantamento, os dez países mais bem colocados no índice são: Suíça, Estados Unidos, Suécia, Reino Unido, Holanda, Coreia do Sul, Singapura, Alemanha, Finlândia e Dinamarca. (Agencia Brasil)

Brasil gera 278,6 mil empregos formais em agosto, diz Caged

O Brasil gerou 278.639 postos de trabalho em agosto deste ano, resultado de 2.051.800 admissões e de 1.773.161 desligamentos de empregos com carteira assinada. No acumulado de 2022, o saldo é de 1.853.298 novos trabalhadores no mercado formal. Os dados são do Ministério do Trabalho e Previdência, que divulgou na quinta-feira (29), em Brasília, as Estatísticas Mensais do Emprego Formal, o Novo Caged.

O estoque de empregos formais no país, que é a quantidade total de vínculos celetistas ativos, chegou a 42.531.653 em agosto, o que representa um aumento de 0,66% em relação ao mês anterior.

No mês passado, o saldo de empregos foi positivo nos cinco grupamentos de atividades econômicas: serviços, com a criação de 141.113 postos distribuídos principalmente nas atividades de informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas; indústria, com 52.760 novos postos, concentrado na indústria de transformação; comércio, saldo positivo de 41.886 postos; construção, mais 35.156 postos de trabalho gerados; e agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura, que criou 7.724 novos empregos.

O ministro do Trabalho e Previdência, José Carlos Oliveira, destacou que é o terceiro mês em que o setor industrial registra alta nas contratações, o que contribui para elevar a renda da população.

"Isso quer dizer que estamos retomando o movimento da indústria brasileira e isso é importante porque traz um valor agregado aos nossos produtos e também vai elevar a média dos salários dos brasileiros. A indústria, via de regra, requer uma melhor qualificação, consequentemente, o setor crescendo, a média do salário do brasileiro acaba crescendo também", explicou.

Todas as regiões do país tiveram saldo positivo na geração de emprego no mês passado, sendo que houve aumento de trabalho formal nas 27 unidades da federação.

Em termos relativos, dos estados com maior variação na criação de empregos em relação ao estoque do mês anterior, os destaques são para Roraima, com a abertura de 1.081 postos, aumento de 1,59%; Rio Grande do Norte, que criou 6.338 novas vagas (1,41%); e Amapá, com saldo positivo de 1.016 postos (1,35%).

Os estados com menor variação relativa de empregos em agosto, em relação a julho, são Santa Catarina, que criou 10.223 postos, aumento de 0,43%; Rio Grande do Sul, com saldo positivo de 9.691, alta de 0,37%; e Piauí, que encerrou o mês passado com mais 831 postos de trabalho formal, crescimento de apenas 0,27%.

Em termos absolutos, as unidades da federação com maior saldo no mês passado foram São Paulo, com 74.973 postos (0,57%); Rio de Janeiro, com 30.838 vagas criadas (0,92%); e Minas Gerais, com a geração de 27.381 postos (0,61%). Já os estados com menor saldo absoluto foram Amapá, com 1.016 postos (1,35%); Acre, com 858 novas vagas (0,93%); e Piauí, que gerou 831 colocações (0,27%).

Em todo o país, o salário médio de admissão em agosto de 2022 foi de R$ 1.949,84. Comparado ao mês anterior, houve acréscimo real de R$ 29,27 no salário médio de admissão, uma variação positiva de 1,52%.

As estatísticas completas do Novo Caged estão disponíveis na página do Ministério do Trabalho e Previdência. (Agencia Brasil)

Confiança do comércio sobe pelo segundo mês consecutivo

O Índice de Confiança do Comércio (Icom) subiu 2,4 pontos em setembro, passando de 99,4 pontos para 101,8 pontos, o maior nível desde janeiro de 2019 (102,3 pontos). Em médias móveis trimestrais, o indicador subiu 1,3 ponto, no sétimo resultado positivo consecutivo.

Os dados foram divulgados na quinta-feira (29) pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (Ibre/FGV).

A confiança do comércio subiu pelo segundo mês consecutivo. De acordo com o economista do Ibre/FGV Rodolpho Tobler, a diferença entre agosto e setembro está na composição do resultado. Enquanto no mês anterior, a alta foi totalmente influenciada pelas expectativas, neste mês houve recuperação nos indicadores que medem a percepção sobre o momento presente.

"Essa melhora parece estar relacionada com a recuperação da confiança do consumidor nos últimos meses, do mercado de trabalho, da desaceleração da inflação, além de algumas medidas de estímulos do governo. A continuidade dessa trajetória positiva ainda é incerta no médio longo prazo porque depende também da continuidade de melhora do ambiente macroeconômico", explica Tobler, em nota.

Em setembro, houve alta em cinco dos seis principais segmentos do setor. A alta de setembro foi influenciada tanto pela melhora sobre o presente quanto do futuro.

Com o resultado positivo de setembro, a confiança do comércio encerra o terceiro trimestre em alta. Segundo a FGV, a melhora no trimestre foi mais influenciada por uma recuperação das expectativas, que vem oscilando nos últimos trimestres. Pelo lado da percepção atual, também houve melhora, mas com desaceleração em relação ao trimestre anterior, onde houve forte impacto da reabertura das atividades presenciais com a melhora dos números da pandemia da covid-19. (Agencia Brasil)

Governo Central tem déficit primário de R$ 49,97 bilhões em agosto

O pagamento de precatórios e um acordo fechado com a prefeitura de São Paulo fizeram as contas públicas registrarem, em agosto, o segundo maior déficit primário da série histórica. No mês passado, o Governo Central – Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central – registrou déficit primário de R$ 49,972 bilhões, divulgou na quinta-feira (29) o Tesouro Nacional.

Esse é o segundo maior déficit para o mês desde o início da série histórica, só perdendo para agosto de 2020, no auge da pandemia de covid-19. O resultado veio pior que o esperado pelas instituições financeiras. Segundo a pesquisa Prisma Fiscal, divulgada todos os meses pelo Ministério da Economia, os analistas de mercado esperavam resultado negativo de R$ 14,6 bilhões em agosto.

Essa foi a primeira vez em que o Governo Central registrou déficit primário após resultados positivos em junho e julho. Com o resultado de agosto, o Governo Central fechou os oito primeiros meses do ano com resultado positivo de R$ 22,151 bilhões. Esse também é o melhor resultado para o período desde o início da série histórica.

O resultado primário representa a diferença entre as receitas e os gastos, desconsiderando o pagamento dos juros da dívida pública. Apesar do déficit de agosto, a equipe econômica estima que o Governo Central fechará o ano com superávit primário de R$ 13,548 bilhões, o primeiro resultado positivo anual desde 2013.

A previsão de superávit ocorre mesmo com a emenda constitucional que aumentará gastos sociais em R$ 41,25 bilhões no segundo semestre e com as desonerações de R$ 71,56 bilhões que entraram em vigor em 2022. A estimativa foi divulgada na semana passada, no Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas.

Gasto recorde

O déficit de agosto ocorreu porque as despesas foram pressionadas por dois fatores atípicos. O primeiro foi o pagamento de R$ 23,9 bilhões referentes ao acordo que extinguiu a dívida de cerca de R$ 24 bilhões da Prefeitura de São Paulo com a União em troca da extinção da ação judicial que questiona o controle do aeroporto de Campo de Marte, na capital paulista.

Na semana passada, o Ministério da Economia divulgou que o Governo Central fecharia o ano com superávit primário de R$ 37,5 bilhões, não fosse o acordo de Campo de Marte.

O segundo fator foi o pagamento de precatórios, dívidas do governo determinadas por sentença judicial definitiva. No mês passado, o governo pagou R$ 13,3 bilhões a mais na Previdência Social, R$ 6,1 bilhões a mais nas despesas com o funcionalismo e R$ 6,2 bilhões a mais em sentenças judiciais e precatórios em geral. Isso ocorreu porque, por decisão do Conselho Nacional de Justiça, o pagamento de precatórios, que tradicionalmente ocorre em junho, neste ano foi adiado para agosto.

Receitas

Com esses pagamentos adicionais, as despesas cresceram mais que as receitas em agosto na comparação com o mesmo mês do ano passado. No último mês, as receitas líquidas cresceram 17,5% em relação a agosto do ano passado em valores nominais. Descontada a inflação pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), o crescimento atingiu 8%. No mesmo período, as despesas totais subiram 48,3% em valores nominais e 36,4% após descontar a inflação.

Em relação ao pagamento de impostos, houve crescimento de R$ 8 bilhões acima da inflação no Imposto de Renda, motivado principalmente pelo aumento do lucro das empresas. Em grande parte, essa alta reflete o aumento do lucro das empresas de energia e de petróleo no início do ano, o que ajuda a compensar parcialmente as desonerações para a indústria e para os combustíveis.

A alta do petróleo no mercado internacional fez as receitas com royalties crescerem R$ 1,729 bilhão (+30,5%) acima da inflação no mês passado na comparação com agosto de 2021. Atualmente, a cotação do barril internacional está em torno de US$ 90 por causa da guerra entre Rússia e Ucrânia.

Despesas

Do lado das despesas, além dos fatores atípicos, aumentaram os gastos com programas sociais após a emenda constitucional que aumentou o valor do Auxílio Brasil e criou os Auxílios Taxista e Caminhoneiro. Apenas com o Auxílio Brasil, o impacto do reajuste do valor mínimo do benefício para R$ 600 correspondeu a R$ 7,5 bilhões em agosto.

No acumulado do ano, o aumento nas despesas discricionárias (não obrigatórias) com controle de fluxo chega a R$ 39,245 bilhões (+58,1%) acima do IPCA. Essa categoria abrange os programas sociais, como o Auxílio Brasil.

Em contrapartida, os gastos com o funcionalismo federal caíram 7,6% no acumulado do ano descontada a inflação. A queda reflete o congelamento de salários dos servidores públicos que vigorou entre julho de 2020 e dezembro de 2021 e a falta de reajustes em 2022, apesar de diversas categorias estarem em greve. O adiamento dos precatórios também contribuiu para a queda.

Em relação aos investimentos (obras públicas e compra de equipamentos), o governo federal investiu R$ 26,7 bilhões nos oito primeiros meses do ano. O valor representa queda de 12,5% descontado o IPCA em relação ao mesmo período de 2021. (Agencia Brasil)

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
AZ Editores de Jornais, Livros, Revistas Ltda
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

TSE disponibiliza aplicativos para serviços e consulta de resultados

Faltando 2 dias para o 1º turno das eleições gerais no Brasil, que ocorre no próximo domingo (2), a população brasileira tem à disposição uma série de aplicativos que podem auxiliar na obtenção de informações e acesso a diversos serviços. Eles podem ser usados durante e após as eleições e ajudam a dar mais transparência a todo o processo eleitoral.

Os apps da Justiça Eleitoral são gratuitos e estão disponíveis nas principais lojas de aplicativo de smartphones e tablets. A recomendação é que os aplicativos sejam baixados até este sábado (1º), porque alguns deles, como o e-Título, não estarão disponíveis para serem baixados no dia do pleito.

Resultados

Um desses aplicativos é o Resultados. Pelo aplicativo, qualquer pessoa poderá acompanhar a apuração dos votos nos 26 estados e no Distrito Federal. Uma versão da ferramenta também pode ser acessada diretamente em uma página da internet.

No dia da eleição, as consultas podem ser feitas por nome da candidata ou do candidato ou pelo cargo em disputa. O aplicativo informará, em tempo real, os nomes de quem for eleito ou daqueles que vão disputar o 2º turno. Também será possível verificar os índices de comparecimento e abstenção, a quantidade de votos válidos, brancos e nulos, além do número de seções totalizadas.

O eleitorado poderá acompanhar ainda informações sobre as urnas eletrônicas, como os Boletins de Urna e o Registro Digital de Voto. A divulgação dos votos começará às 17h, no horário de Brasília. Este ano, o horário das eleições será unificado em todo o país e, por isso, a apuração dos resultados já poderá ser conferida após o encerramento da votação, sem necessidade de aguardar o encerramento em estados com o fuso horário diferente do de Brasília, como ocorria em anos anteriores.

Boletim na mão

Com o aplicativo Boletim na Mão, qualquer pessoa poderá conhecer os resultados apurados diretamente nas urnas eletrônicas. Isso porque a plataforma oferece, de forma rápida e segura, os conteúdos dos Boletins de Urna (BU) impressos no encerramento das atividades de votação em cada seção eleitoral.

O documento traz o total dos votos recebidos por cada candidata ou candidato, dos votos nulos e em branco e das abstenções ocorridas naquela seção eleitoral, entre outras informações. Os Boletins de Urna têm um QR Code que pode ser lido pelo aplicativo Boletim na Mão e mostrar os votos contabilizados especificamente na urna consultada.

e-Título

O e-Título é a plataforma em que o cidadão pode acessar a versão digital do título de eleitor. O aplicativo informa o endereço do local de votação e fornece informações sobre a situação eleitoral. Além disso, o app possibilita emitir certidões de quitação e de crimes eleitorais, pode ser usado ainda para justificar ausência no dia da votação, entre outros serviços.

Quem tem a biometria coletada pela Justiça Eleitoral pode comparecer à seção de votação e apresentar apenas o e-Título para poder ser identificado. Caso não tenha biometria, é necessária a apresentação de um documento oficial com foto para poder votar.

Pardal

Outro aplicativo sugerido pela Justiça Eleitoral é o Pardal, que estimula as pessoas a atuarem como verdadeiros fiscais da eleição, para coibir propaganda irregular de campanha e outros crimes.

A ferramenta permite que a pessoa faça a denúncia em tempo real. Após baixar o app, é possível fazer fotos ou vídeos e enviá-los para a Justiça Eleitoral como forma de subsidiar a denúncia.

O Pardal possibilita que as denúncias com indícios de irregularidade sejam encaminhadas ao Ministério Público Eleitoral (MPE) para averiguação. O app também pode ser baixado por formulário web nas páginas da Justiça Eleitoral.

Tira-Dúvidas

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) disponibiliza também o Tira-Dúvidas do TSE, como é conhecido o robô virtual no aplicativo de mensagens WhatsApp, para prestar esclarecimentos e fornecer informações sobre o processo eleitoral e as eleições deste ano em tempo real.

Por meio do chatbot, um tipo de assistente virtual, qualquer pessoa cadastrada recebe checagens sobre notícias falsas e informações sobre serviços da Justiça Eleitoral.

Para ter acesso à ferramenta, basta que a pessoa interessada adicione o telefone +55 61 9637-1078 à lista de contatos do WhatsApp ou acesse por meio do link. Aí é só mandar uma mensagem para o assistente virtual.

Alerta de Desinformação

Por fim, o TSE ainda mantém o Sistema de Alerta de Desinformação Contra as Eleições, em que é possível comunicar à Justiça Eleitoral o recebimento de notícias falsas, descontextualizadas ou manipuladas sobre as eleições ou o sistema eletrônico de votação.

As denúncias coletadas são repassadas às plataformas digitais e às agências de checagem para que promovam uma rápida contenção das consequências nocivas da desinformação. Dependendo da gravidade, os casos também podem ser encaminhados ao Ministério Público Eleitoral e demais autoridades, para a adoção das medidas legais cabíveis. (Agencia Brasil)

Campanha de vacinação contra a pólio termina hoje

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e Multivacinação termina nesta sexta-feira (30). O objetivo é reforçar as coberturas vacinais contra a pólio e outras doenças que podem ser prevenidas, além de evitar a reintrodução de vírus que já foram eliminados do país. As doses estão disponíveis em mais de 40 mil pontos de vacinação.

A campanha, que começou no dia 8 de agosto e seria encerrada em 9 de setembro, chegou a ser prorrogada pelo Ministério da Saúde por conta da baixa adesão. A meta é imunizar, contra a pólio, 95% do público-alvo, formado por 14,3 milhões de crianças menores de 5 anos.

Crianças de 1 a 4 anos devem receber uma dose da Vacina Oral Poliomielite (VOP), desde que já tenham recebido as três doses da Vacina Inativada Poliomielite (VIP) previstas no esquema básico. Até o momento, segundo a pasta, 6.273.472 doses contra a pólio foram aplicadas nesse grupo, o que representa 54,21% do público-alvo.

Alerta

Em nota, o ministério destacou que o Brasil é referência mundial em imunização e conta com um dos maiores programas de vacinação do mundo. Anualmente, o Programa Nacional de Imunizações (PNI) aplica cerca de 100 milhões de doses. O Sistema Único de Saúde (SUS), segundo a pasta, tem capacidade para vacinar 1 milhão de pessoas por dia.

"Toda a população com menos de 5 anos precisa ser vacinada para evitar a reintrodução do vírus que causa a paralisia infantil", alertou a pasta.

De acordo com o ministério, doenças que já foram eliminadas graças à vacinação podem ser reintroduzidas no país devido às baixas coberturas vacinais, "voltando a ser um problema de saúde pública". O Brasil já eliminou cinco doenças por meio de vacinação: a poliomielite, a síndrome da rubéola congênita, a rubéola, o tétano materno e neonatal e a varíola.

Multivacinação

Para a campanha de multivacinação, as doses disponíveis são: Hepatite A e B, Penta (DTP/Hib/Hep B), Pneumocócica 10 valente, VRH (Vacina Rotavírus Humano), Meningocócica C (conjugada), Febre amarela, Tríplice viral (Sarampo, Rubéola, Caxumba), Tetraviral (Sarampo, Rubéola, Caxumba, Varicela), DTP (tríplice bacteriana), Varicela e HPV quadrivalente (Papilomavírus Humano).

Entre adolescentes com idade de até 15 anos, estão disponíveis as vacinas HPV, dT (dupla adulto), Febre amarela, Tríplice viral, Hepatite B, dTpa e Meningocócica ACWY (conjugada). O ministério reforça que todos os imunizantes que integram o Programa Nacional de Imunizações (PNI) são seguros e foram aprovados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

FALECIMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Processo Digital nº 0002581-29.2021.8.26.0009. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Itaú Unibanco S.A. Executado: TEREZINHA DE FATIMA SILVA SANTOS e outros. 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente/SP. ... 29 e 30 / 08 / 22

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006407-08.2022.8.26.0004 ...

Citação. Prazo 20 dias. ...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. ...

Edital de Citação Processo nº 1028038-98.2020.8.26.0100 - Prazo de 25 dias ... 02/09/2022. Paula Regina Schempf Cattan – Juíza de Direito. 29 e 30/09

AGECON
ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS

São Paulo, 29 de setembro de 2022. Ilmo.(a)Sr.(a) Condômino(a) do **CONDOMINIO EDIFÍCIOBARRÃO DE JARAGUA**. Viaduto Nove de Julho, 160
Nesta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezados Senhores. **Vimos pela presente, por determinação do Sr. Síndico, convocar os Senhores Condôminos do** Condomínio Edifício Barão de Jaguara, **sito no Viaduto Nove de Julho, 160, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em: DATA: 10/10/2022 (SEGUNDA-FEIRA) HORA:** 19h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos condôminos, às 19h30, em 2ª convocação, com a presença de qualquer número de condôminos. **LOCAL**: Salão na cobertura do edifício **O R D E M D O D I A** A) Composição da mesa diretora dos trabalhos; B) Discussão e deliberação sobre a realização de manutenções/obras necessárias. Aprovação da arrecadação necessária; C) Discussão e deliberação sobre a elaboração de nova Convenção de Condomínio; D) Discussão e deliberação sobre a possibilidade de reforma do piso dos andares pelos condôminos de cada pavimento; E) Assuntos de interesse geral do Condomínio (não passíveis de votação). Atenciosamente, **AGECON – ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS** Fábio Ribeiro - Gerente de Condomínios. **Observações: 1ª** - Conforme artigo 1335 – inciso III do Código Civil, não poderão participar ou votar os condôminos que não estiverem quites com suas obrigações condominiais. **2ª** - As decisões tomadas na Assembleia obrigam o cumprimento por parte de todos, inclusive dos ausentes. **3ª** - Os proprietários poderão se fazer representar conforme previsto na Convenção de Condomínio.

FALECIMENTO

FALECIMENTO

EDITAL DE CITAÇÃO ...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. ...

EDITAL DE CITAÇÃO ...

EDITAL DE CITAÇÃO ...

EDITAL DE INTIMAÇÃO ...

CRL

Edital de Leilões Eletrônicos
Artigos 881 e seguintes da Lei 13.105/2015 (CPC/2015)

01ª Vara e Ofício Cível do Foro Regional de Vila Prudente da Comarca de São Paulo/SP. Edital de Leilões Eletrônicos **de** Bem Imóvel **e para** intimação dos executados Sergio da Conceição **(RG 13.890.434)** e Rosani Augusto da Conceição **(RG 20.189.867-8); do** Banco Sistema S/A, **antigo Banco Bamerindus Brasil S/A (CNPJ nº 76.543.115/0001-94), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(ais); de** Alfredo Jesus Gonzalez **(CPF 081.934.848-19); da** Prefeitura do Município de São Paulo **(CNPJ 46.395.000/0001-39); além de eventuais** ocupantes desconhecidos; **e, por fim, do exequente** Condomínio Edifício Natascha **(CNPJ 00.885.133/0001-92) na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(ais), expedido nos autos da** Cumprimento de Sentença **promovida por** Condomínio Edifício Natascha, **processo nº** 0010050-68.2017.8.26.0009. O Dr. Luiz Fernando Pinto Arcuri, MM Juiz de Direito da 01ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente da Comarca de São Paulo/SP, na forma da lei e etc., **faz saber** que por meio do sistema gestor de leilões eletrônicos **Casa Reis Leilões**, de titularidade do leiloeiro oficial Eduardo dos Reis (Jucesp nº 748), levará às hastas públicas o Bem ao final descrito. Os leilões judiciais estão em **www.casareisleiloesonline.com.br**. O 1º **(Primeiro) Leilão** terá início dia **03 (três) de Outubro de 2022, 11:00:00 horas** e término dia **05 (cinco) de Outubro de 2022, 11:00:00 horas,** oportunidade em que o Bem será entregue **a quem mais der acima do valor da avaliação atualizada**. O **2º (Segundo) Leilão,** caso não haja licitantes em primeira apregoação, terá início dia **05 (cinco) de Outubro de 2022, 11:01:00 horas** e término dia **26 (vinte e seis) de Outubro de 2022, 11:00:00 horas,** ocasião em que o Bem será entregue ...

Bari Securitizadora S.A.

CNPJ/ME 10.608.405/0002-41 - NIRE 41300013067

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 85ª (Octogésima Quinta) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 85ª (octogésima quinta) Série da 1ª (primeira) emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 12.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 85ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Bari Securitizadora S.A. celebrado em 21 de agosto de 2020 ("Termo de Securitização"), e Vortx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 22.610.500/0001-88 na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI, em primeira convocação, a ser realizada no dia 21 de outubro de 2022, às 15:00 horas** ("Assembleia"), de modo **exclusivamente digital**, por videoconferência *online* na plataforma "Google *Meet*", administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (i) aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício social de junho de 2022, acompanhada do relatório dos auditores independentes, cujo inteiro teor está disponibilizado no website da Emissora, acessar www.barisec.com.br, buscar o ícone "Demonstrações Financeiras CRIs", "Demonstrações do Patrimônio Separado", pesquisar pela "Série"; e (ii) Aprovação ou não da alteração da cláusula 12.3 do Termo de Securitização para que todas as convocações ocorram exclusivamente de maneira digital na página que contém as informações do patrimônio separado no website da Emissora. Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: **agentefiduciario@vortx.com.br** com cópia para **pos-emissão@bariguisec.com.br**. O *link* de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora **apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados**.

São Paulo, 30 de setembro de 2022

Bari Securitizadora S.A.

Mitre Vila Prudente Empreendimentos SPE Limitada

CNPJ/ME 27.512.541/0001-55 - NIRE 35.230.504.336

Ata de Reunião dos Sócios Realizada em 26 de Setembro de 2022

Data, Hora e Local: Realizado às 11:00 horas do dia 26 de setembro de 2022, na sede social da **Mitre Vila Prudente Empreendimentos SPE Limitada** ("Sociedade"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 700, 5º andar, CEP 01418-002. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do disposto no artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil"), por estar presente a sócia majoritária da Sociedade, **Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Alameda Santos, nº 700, 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01418-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.882.930/0001-65, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, Sr. **Fabricio Mitre**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.360.230-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 325.730.098-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, à Alameda Santos, nº 700, 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01418-002, conforme as assinaturas constantes desta ata. **Mesa:** A Reunião foi presidida pelo Sr. **Fabricio Mitre** e secretariada pelo Sr. **Rodrigo Coelho Cagali. Ordem do Dia:** Deliberar **(i)** sobre a redução do capital social da Sociedade, por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, a ser formalizada por meio da assinatura e arquivamento da respectiva alteração de Contrato Social perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP); e **(ii)** autorizar a administração da Sociedade a tomar todas as providências, bem como assinar todos os documentos necessários para a realização da redução de capital social. **Deliberações:** A sócia delibera, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(i)** aprovar a redução do capital social por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do disposto no artigo 1.082, II, da Lei 10.406, de 10.01.2002, dos atuais R$ 1.179.553,00 (um milhão, cento e setenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e três reais) para R$ 79.937,00 (setenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais), sendo essa redução no montante de R$ 1.099.616,00 (um milhão, noventa e nove mil, seiscentos e dezesseis reais), que será formalizada por meio da assinatura e arquivamento na JUCESP da respectiva alteração de Contrato Social da Sociedade; e **(ii)** autorizar a administração da Sociedade a tomar todas as providências, bem como assinar todos os documentos necessários para a realização da redução de capital social, conforme previsto neste instrumento. Observado o disposto no §1º do Artigo 1.084 do Código Civil, a presente Ata, com cópia de sua publicação, bem como a respectiva Alteração do Contrato Social da Sociedade, refletindo a redução de capital ora deliberada, será devidamente arquivada perante a JUCESP não antes de 90 (noventa) dias após a publicação da presente Ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **Fabricio Mitre** - Presidente da Mesa; **Rodrigo Coelho Cagali** - Secretário da Mesa. Sócia: **Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.** - Por *Fabricio Mitre*.

Residencial Diógenes Empreendimentose Participações Ltda.

CNPJ/ME 12.599.335/0001-57 - NIRE 35.224.757.112

Ata de Reunião dos Sócios Realizada em 26 de Setembro de 2022

Data, hora e local: Realizada às 11:00 horas do dia 26 de setembro de 2022, na sede social da **Residencial Diógenes Empreendimentos e Participações Ltda.** ("Sociedade"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 700, 5º andar, CEP 01418-002. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do disposto no artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil"), por estar presente a sócia majoritária da Sociedade, **Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Alameda Santos, nº 700, 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01418-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.882.930/0001-65, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, Sr. **Fabricio Mitre**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.360.230-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 325.730.098-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, à Alameda Santos, nº 700, 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01418-002, conforme as assinaturas constantes desta ata. **Mesa:** A Reunião foi presidida pelo Sr. **Fabricio Mitre** e secretariada pelo Sr. **Rodrigo Coelho Cagali. Ordem do Dia:** Deliberar **(i)** sobre a redução do capital social da Sociedade, por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, a ser formalizada por meio da assinatura e arquivamento da respectiva alteração de Contrato Social perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP); e **(ii)** autorizar a administração da Sociedade a tomar todas as providências, bem como assinar todos os documentos necessários para a realização da redução de capital social. **Deliberações:** A sócia delibera, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(i)** aprovar a redução do capital social por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do disposto no artigo 1.082, II, da Lei 10.406, de 10.01.2002, dos atuais R$ 1.172.360,00 (um milhão, cento e setenta e dois mil, trezentos e sessenta reais), para R$ 904.969,00 (novecentos e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais), sendo essa redução no montante de R$ 267.391,00 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e um reais), que será formalizada por meio da assinatura e arquivamento na JUCESP da respectiva alteração de Contrato Social da Sociedade; e **(ii)** autorizar a administração da Sociedade a tomar todas as providências, bem como assinar todos os documentos necessários para a realização da redução de capital social, conforme previsto neste instrumento. Observado o disposto no §1º do Artigo 1.084 do Código Civil, a presente Ata, com cópia de sua publicação, bem como a respectiva Alteração do Contrato Social da Sociedade, refletindo a redução de capital ora deliberada, será devidamente arquivada perante a JUCESP não antes de 90 (noventa) dias após a publicação da presente Ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **Fabricio Mitre** - Presidente da Mesa; **Rodrigo Coelho Cagali** - Secretário da Mesa. Sócia: **Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.** - Por *Fabricio Mitre*.

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 09.391.823/0001-60 - NIRE: 35.300.352.891

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Santo Antônio Energia S.A.

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A. ("Emissora"), na qualidade de Emissora da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Santo Antônio Energia S.A. ("Emissão"), convoca os titulares das debêntures emitidas no âmbito da Emissão ("Debenturistas"), a se reunirem em assembleia geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada, em **primeira convocação**, no dia **21 de outubro de 2022, às 11:00 horas**, de modo **exclusivamente digital e remota**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** aprovação da dispensa para celebração do 4º aditamento ao Contrato de Penhor de Ações, do 4º aditamento ao Contrato de Suporte de Acionistas para Cobertura de Insuficiências e do 6º aditamento ao Contrato de Compartilhamento de Garantia, conforme deliberado na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 06/12/2019 ("AGD 06/12/19"), tendo em vista a perda do objeto de suas celebrações em razão da dispensabilidade de ajuste das participações societárias dos acionistas da Madeira Energia S.A. - MESA; e **(ii)** aprovação da celebração pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), em conjunto com a Emissora, dos aditivos: (1) ao Contrato de Suporte de Acionistas Suplementar e Outras Avenças, celebrado 28 de agosto de 2013 e posteriormente aditado; (2) aos Instrumentos Particulares de Contrato de Fiança, celebrados com CEMIG e Eletrobrás, ambos celebrados em 28 de agosto de 2013 e posteriormente aditados; e (3) ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Santo Antônio Energia S.A.", celebrado em 27 de dezembro de 2012 e posteriormente aditado ("Escritura de Emissão"), a fim de ajustar os percentuais das garantias às participações societárias dos acionistas da Madeira Energia S.A. - MESA. Os itens da Ordem do Dia acima descritos serão detalhados na Proposta de Administração a ser divulgada pela Emissora em seu site ri.santoantonioenergia.com.br/ na mesma data da publicação do presente edital de convocação. A AGD será realizada exclusivamente de modo digital e remota, por meio da disponibilização do sistema eletrônico *Microsoft Teams* que possibilitará que os Debenturistas acompanhem, se comuniquem e votem na AGD, conforme disposto no Art. 71 da Resolução CVM 81. Não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital e remota. Fica facultado aos Debenturistas o proferimento do voto durante a realização da AGD ou através do envio da instrução de voto sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento por cada debenturista pode ser encontrado na Proposta da Administração referente à AGD disponibilizado nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), e da Emissora (ri.santoantonioenergia.com.br/) acompanhado das instruções de preenchimento e as formalidades necessárias para sua validade. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital na AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto da forma prévia pelo debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD através de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no Art. 75, §1º, da Resolução CVM 81. Observados os procedimentos previstos neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, os Debenturistas deverão enviar, aos endereços eletrônicos da Emissora (risae@santoantonioenergia.com.br), com cópia ao Agente Fiduciário (assembleias@pentagonotrustee.com.br), preferencialmente, com 02 (dois) dias úteis de antecedência da data prevista para a realização da AGD, ou, ainda, até o horário previsto para realização da mesma, os seguintes documentos: A) quando pessoa física, documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); B) quando pessoa jurídica ou fundos de investimento (representação pela administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo): cópia de atos societários (contrato ou estatuto social) e documentos que comprovem a representação do debenturista ou cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente; e C) quando representado por procurador, procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou abono bancário, ou ainda, com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil como alternativa ao reconhecimento de firma, em caso de participação por meio de representante. Em caso de impossibilidade das alternativas acima, deverá ser apresentado, juntamente à procuração, cópia do documento de identidade do outorgante. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Emissora, o debenturista receberá, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da AGD, as instruções para acesso ao sistema eletrônico para participação na AGD. Caso determinado debenturista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail risae@santoantonioenergia.com.br, preferencialmente, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da AGD os Debenturistas que não encaminharem a relação de documentos acima mencionada. Na data da AGD, o link de acesso à plataforma digital estará disponível a partir de 15 (quinze) minutos de antecedência e até 15 (quinze) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença do debenturista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 15 (quinze) minutos do início da AGD não será possível o ingresso do debenturista na AGD, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Emissora recomenda que os Debenturistas acessem a plataforma digital para participação da AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Eventuais manifestações de voto na AGD deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de teleconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGD. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da AGD, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a AGD. A Emissora ressalta que será de responsabilidade exclusiva do debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital *Microsoft Teams* e com o acesso à teleconferência. A Emissora não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Emissora. São Paulo, 30 de setembro de 2022. **Daniel Faria Costa** - Diretor Presidente.

Bari Securitizadora S.A.

CNPJ/ME 10.608.405/0002-41 - NIRE 41300013067

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 93ª (Nonagésima Terceira) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 93ª (nonagésima terceira) Série da 1ª (primeira) emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 12.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 93ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Bari Securitizadora S.A. celebrado em 14 de setembro de 2021 ("Termo de Securitização"), e Vortx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 22.610.500/0001-88 na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI, em primeira convocação, a ser realizada no dia 24 de outubro de 2022, às 11:00 horas** ("Assembleia"), de modo **exclusivamente digital**, por videoconferência online na plataforma "Google *Meet*", administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (i) aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício social de junho de 2022, acompanhada do relatório dos auditores independentes, cujo inteiro teor está disponibilizado no website da Emissora, acessar www.barisec.com.br, buscar o ícone "Demonstrações Financeiras CRIs", "Demonstrações do Patrimônio Separado", pesquisar pela "Série"; e (ii) Aprovação ou não da alteração da cláusula 12.3 do Termo de Securitização para que todas as convocações ocorram exclusivamente de maneira digital na página que contém as informações do patrimônio separado no website da Emissora. Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: **agentefiduciario@vortx.com.br** com cópia para **pos-emissao@bariguisec.com.br**. O *link* de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora **apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados**.

São Paulo, 03 de outubro de 2022

Bari Securitizadora S.A.

Residencial Ibiapava Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/ME 14.147.880/0001-54 - NIRE 35225761415

Ata de Reunião dos Sócios Realizada em 26 de Setembro de 2022

Data, Hora e Local: Realizada às 11:00 horas do dia 26 de setembro de 2022, na sede social da **Residencial Ibiapava Empreendimentos e Participações Ltda.** ("Sociedade"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 700, 5º andar, CEP 01418-002. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do disposto no artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil"), por estar presente a sócia majoritária da Sociedade, **Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Alameda Santos, nº 700, 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01418-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.882.930/0001-65, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, Sr. **Fabricio Mitre**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.360.230-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 325.730.098-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, à Alameda Santos, nº 700, 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01418-002, conforme as assinaturas constantes desta ata. **Mesa:** A Reunião foi presidida pelo Sr. **Fabricio Mitre** e secretariada pelo Sr. **Rodrigo Coelho Cagali. Ordem do Dia:** Deliberar **(i)** sobre a redução do capital social da Sociedade, por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, a ser formalizada por meio da assinatura e arquivamento da respectiva alteração de Contrato Social perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP); e **(ii)** autorizar a administração da Sociedade a tomar todas as providências, bem como assinar todos os documentos necessários para a realização da redução de capital social. **Deliberações:** A sócia delibera, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(i)** aprovar a redução do capital social por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do disposto no artigo 1.082, II, da Lei 10.406, de 10.01.2002, dos atuais R$ 1.904.238,00 (um milhão, novecentos e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais) para R$ 86.897,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais), sendo essa redução no montante de R$ 1.817.341,00 (um milhão, oitocentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e um reais), que será formalizada por meio da assinatura e arquivamento na JUCESP da respectiva alteração de Contrato Social da Sociedade; e **(ii)** autorizar a administração da Sociedade a tomar todas as providências, bem como assinar todos os documentos necessários para a realização da redução de capital social, conforme previsto neste instrumento. Observado o disposto no §1º do Artigo 1.084 do Código Civil, a presente Ata, com cópia de sua publicação, bem como a respectiva Alteração do Contrato Social da Sociedade, refletindo a redução de capital ora deliberada, será devidamente arquivada perante a JUCESP não antes de 90 (noventa) dias após a publicação da presente Ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **Fabricio Mitre** - Presidente da Mesa; **Rodrigo Coelho Cagali** - Secretário da Mesa. Sócia: **Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.** - Por *Fabricio Mitre*.

Amaro Bezerra Empreendimentos e Participações SPE Ltda.

CNPJ/ME 17.711.986/0001-00 - NIRE 35227324357

Ata de Reunião dos Sócios Realizada em 26 de Setembro de 2022

Data, Hora e Local: Realizada às 11:00 horas do dia 26 de setembro de 2022, na sede social da **Amaro Bezerra Empreendimentos e Participações SPE Ltda.** ("Sociedade"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 700, 5º andar, CEP 01418-002. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do disposto no artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil"), por estar presente a sócia majoritária da Sociedade, **Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Alameda Santos, nº 700, 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01418-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.882.930/0001-65, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, Sr. **Fabricio Mitre**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.360.230-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 325.730.098-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, à Alameda Santos, nº 700, 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01418-002, conforme as assinaturas constantes desta ata. **Mesa:** A Reunião foi presidida pelo Sr. Fabricio Mitre e secretariada pelo Sr. Rodrigo Coelho Cagali. **Ordem do Dia:** Deliberar **(i)** sobre a redução do capital social da Sociedade, por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, a ser formalizada por meio da assinatura e arquivamento da respectiva alteração de Contrato Social perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP); e **(ii)** autorizar a administração da Sociedade a tomar todas as providências, bem como assinar todos os documentos necessários para a realização da redução de capital social. **Deliberações:** A sócia delibera, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(i)** aprovar a redução do capital social por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do disposto no artigo 1.082, II, da Lei 10.406, de 10.01.2002, dos atuais R$ 1.139.535,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais), para R$ 59.439,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais), sendo essa redução no montante de R$ 1.080.096,00 (um milhão, oitenta mil, e noventa e seis reais), que será formalizada por meio da assinatura e arquivamento na JUCESP da respectiva alteração de Contrato Social da Sociedade; e **(ii)** autorizar a administração da Sociedade a tomar todas as providências, bem como assinar todos os documentos necessários para a realização da redução de capital social, conforme previsto neste instrumento. Observado o disposto no §1º do Artigo 1.084 do Código Civil, a presente Ata, com cópia de sua publicação, bem como a respectiva Alteração do Contrato Social da Sociedade, refletindo a redução de capital ora deliberada, será devidamente arquivada perante a JUCESP não antes de 90 (noventa) dias após a publicação da presente Ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **Fabricio Mitre** - Presidente da Mesa; **Rodrigo Coelho Cagali** - Secretário da Mesa. Sócia: **Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.** Por *Fabricio Mitre*.

Residencial Martin Luther King SPE Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/ME 18.407.219/0001-75 - NIRE 35.227.652.895

Ata de Reunião dos Sócios Realizada em 26 de Setembro de 2022

Data, hora e local: Realizada às 11:00 horas do dia 26 de setembro de 2022, na sede social da **Residencial Martin Luther King SPE Empreendimentos e Participações Ltda.** ("Sociedade"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 700, 5º andar, CEP 01418-002. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do disposto no artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil"), por estar presente a sócia majoritária da Sociedade, **Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Alameda Santos, nº 700, 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01418-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.882.930/0001-65, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, Sr. **Fabricio Mitre**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.360.230-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 325.730.098-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, à Alameda Santos, nº 700, 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01418-002, conforme as assinaturas constantes desta ata. **Mesa:** A Reunião foi presidida pelo Sr. **Fabricio Mitre** e secretariada pelo Sr. **Rodrigo Coelho Cagali. Ordem do dia:** Deliberar **(i)** sobre a redução do capital social da Sociedade, por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, a ser formalizada por meio da assinatura e arquivamento da respectiva alteração de Contrato Social perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP); e **(ii)** autorizar a administração da Sociedade a tomar todas as providências, bem como assinar todos os documentos necessários para a realização da redução de capital social. **Deliberações:** A sócia delibera, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(i)** aprovar a redução do capital social por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do disposto no artigo 1.082, II, da Lei 10.406, de 10.01.2002, dos atuais R$ 5.235.980,00 (cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta reais), para R$ 235.980,00 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta reais), sendo essa redução no montante de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), que será formalizada por meio da assinatura e arquivamento na JUCESP da respectiva alteração de Contrato Social da Sociedade; e **(ii)** autorizar a administração da Sociedade a tomar todas as providências, bem como assinar todos os documentos necessários para a realização da redução de capital social, conforme previsto neste instrumento. Observado o disposto no §1º do Artigo 1.084 do Código Civil, a presente Ata, com cópia de sua publicação, bem como a respectiva Alteração do Contrato Social da Sociedade, refletindo a redução de capital ora deliberada, será devidamente arquivada perante a JUCESP não antes de 90 (noventa) dias após a publicação da presente Ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **Fabricio Mitre** - Presidente da Mesa; **Rodrigo Coelho Cagali** - Secretário da Mesa. Sócia: **Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.** - Por *Fabricio Mitre*.

Residencial Perrella Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/ME nº 13.639.442/0001-24 - NIRE nº 35.225.420.324

Ata de Reunião dos Sócios Realizada em 26 de Setembro de 2022

Data, hora e local: Realizada às 11:00 horas do dia 26 de setembro de 2022, na sede social da **Residencial Perrella Empreendimentos e Participações Ltda.** ("Sociedade"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 700, 5º andar, CEP 01419-002. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do disposto no artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil"), por estar presente a sócia majoritária da Sociedade, **Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Alameda Santos, nº 700, 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01418-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.882.930/0001-65, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, Sr. **Fabricio Mitre**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.360.230-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 325.730.098-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, à Alameda Santos, nº 700, 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01418-002, conforme as assinaturas constantes desta ata. **Mesa:** A Reunião foi presidida pelo Sr. **Fabricio Mitre** e secretariada pelo Sr. **Rodrigo Coelho Cagali. Ordem do Dia:** Deliberar **(i)** sobre a redução do capital social da Sociedade, por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, a ser formalizada por meio da assinatura e arquivamento da respectiva alteração de Contrato Social perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP); e **(ii)** autorizar a administração da Sociedade a tomar todas as providências, bem como assinar todos os documentos necessários para a realização da redução de capital social. **Deliberações:** A sócia delibera, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(i)** aprovar a redução do capital social por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do disposto no artigo 1.082, II, da Lei 10.406, de 10.01.2002, dos atuais R$ 1.677.532,00 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais), para R$ 1.513.922,00 (um milhão, quinhentos e treze mil, novecentos e vinte e dois reais), sendo essa redução no montante de R$ 163.610,00 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e dez reais), que será formalizada por meio da assinatura e arquivamento na JUCESP da respectiva alteração de Contrato Social da Sociedade; e **(ii)** autorizar a administração da Sociedade a tomar todas as providências, bem como assinar todos os documentos necessários para a realização da redução de capital social, conforme previsto neste instrumento. Observado o disposto no §1º do Artigo 1.084 do Código Civil, a presente Ata, com cópia de sua publicação, bem como a respectiva Alteração do Contrato Social da Sociedade, refletindo a redução de capital ora deliberada, será devidamente arquivada perante a JUCESP não antes de 90 (noventa) dias após a publicação da presente Ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **Fabricio Mitre** - Presidente da Mesa; **Rodrigo Coelho Cagali** - Secretário da Mesa. Sócia: **Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.** - Por *Fabricio Mitre*.

AMD Anestesia e Controle da Dor Serviços Médicos Ltda.

CNPJ/ME nº 25.369.773/0001-70 - NIRE 35230033198

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Srs. sócios da **AMD Anestesia e Controle da Dor Serviços Médicos Ltda.** convocados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade a ser realizada no dia 05 de outubro de 2022 às 20h00 em primeira convocação e às 20h30 em segunda convocação, a ser realizada em **formato exclusivamente digital via a plataforma eletrônica Zoom** ("Plataforma"), **nos termos dos artigos 1.080-A, 1.072 e 1.074 do Código Civil, na Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e atos societários da Sociedade**. A ordem do dia para a deliberação **é a seguinte**: eleição dos membros da diretoria da Sociedade. Para acesso e participação dos sócios na Assembleia os procedimentos completos desta em formato digital estarão dispostos na área restrita aos sócios no site www.amdanestesia.com.br. Em resumo dos procedimentos: (i) a presença será aferida via ingresso do sócio na Plataforma com identificação visual e documental pela mesa, sendo a Assembleia gravada; (ii) a votação será realizada na Assembleia de forma individual e nominal, com identificação visual e documental e declaração de voto verbal do sócio na Assembleia para registro pela mesa, não sendo utilizado boletim de voto.

São Paulo, 28 de setembro de 2022.

João Soares de Almeida Junior - *Diretor Presidente*

Saraiva Livreiros S.A. Em Recuperação Judicial

CNPJ/ME nº 60.500.139/0001-26 – NIRE 35.300.025.300 – Companhia Aberta

Aviso aos Acionistas

A **Saraiva Livreiros S.A. – em Recuperação Judicial** (B3: SLED3 e SLED4) ("Saraiva" ou "Companhia") informa aos seus acionistas que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, 28.09.2022, às 07h00 ("AGE"), foi aprovada a realização de aumento de capital social da Companhia, mediante subscrição privada de ações, via capitalização de créditos ("Aumento de Capital"), nos termos abaixo descritos: 1. **Aumento de Capital**. 87 "Credores", detentores de "Créditos" no valor total de R$35.439.849,41 contra o Grupo Saraiva (que engloba a Companhia e sua sociedade controlada, a Saraiva e Siciliano S.A. – em Recuperação Judicial), manifestaram sua opção irrevogável, irretratável e incondicional pela conversão dos Créditos em participação no capital social da Companhia, a título de capitalização, com as consequentes emissões, pela Companhia, e entrega, aos Credores, de 7.823.321 ações preferenciais da classe já existente, ao preço de emissão unitário de R$4,53 ("Preço de Emissão"), e correspondentes a um Aumento de Capital de R$35.439.644,13, desconsiderando-se, portanto, as frações de ações resultantes da divisão dos Créditos pelo Preço de Emissão. O capital social da Companhia passará, então, de R$301.976.036,03, dividido em 1.811.719 ações, sem valor nominal, das quais 671.819 são ordinárias e 1.139.900 são preferenciais, para R$337.415.680,16, dividido em 9.635.040 ações, sem valor nominal, das quais 671.819 são ordinárias e 8.963.221 são preferenciais. 2. **Homologação do Aumento de Capital**. Nos termos da Proposta da Administração, com o montante subscrito, pelos Credores, conforme indicado no item 1 acima, o Valor Mínimo do Aumento de Capital foi atingido. Assim os Acionistas deliberaram, consequentemente, homologar o Aumento de Capital da Companhia, no valor de R$35.439.644,13, mediante a emissão de 7.823.321 ações preferenciais, a serem integralizadas mediante capitalização dos Créditos. 3. **Razões do Aumento de Capital**. Nos termos do PRJ, foi conferida a oportunidade a Credores Quirografários e Credores ME e EPP, assim como a Credores detentores de Créditos Não Sujeitos, de optarem por modalidade de pagamento mediante a conversão de seus créditos, detidos contra o Grupo Saraiva, em participação no capital social da Companhia, com as consequentes emissão, pela Companhia, e entrega, aos credores, de ações preferenciais da classe já existente, ao preço de emissão unitário de R$4,53. 86 destes credores do Grupo Saraiva optaram, de forma irrevogável, irretratável e incondicional, pelo pagamento mediante conversão de seus créditos em participação no capital social da Companhia ("Credores Optantes"), dentro do prazo de adesão do PRJ a esta modalidade de pagamento (26.07.2022). Para além dos Credores Optantes, 1 credor pós-concursal, não vinculado ao PRJ, também manifestou interesse irrevogável, irretratável e incondicional, pelo pagamento de seus créditos mediante conversão em participação no capital social da Companhia, com a emissão de ações preferenciais da classe já existente, ao preço de emissão unitário de R$4,53 ("Credores Pós-Concursais", e, em conjunto com "Credores Optantes", apenas "Credores"). 4. **Preço de Emissão**. O preço de emissão unitário foi fixado em R$4,53, conforme critério estabelecido no PRJ, e observado o art. 170, parágrafo 1º, III, da LSA, correspondendo à média das cotações das ações nos pregões da B3 realizados dentro dos 90 dias seguintes à data da homologação do PRJ. 5. **Direito das Ações Emitidas**. Serão emitidas ações preferenciais da mesma classe da já existente, com os mesmos direitos, vantagens e restrições atribuídos. 6. **Direito de Preferência**. Os acionistas terão "Direito de Preferência" para subscrição das novas ações emitidas, observado o artigo 171, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/1976 ("LSA"), proporcionalmente à sua participação no capital social da Companhia conforme a posição acionária detida na Saraiva no fechamento do pregão da B3 no dia 28.09.2022 (sendo esta, portanto, a data de corte). Cada 1 ação (independente da espécie ou classe) conferirá ao seu titular o direito à subscrição de 4,3192437796 ações preferenciais emitidas em decorrência do Aumento de Capital, observado o percentual de diluição de 81,1965596400% em relação ao capital social total (incluídas as ações em tesouraria). O Direito de preferência deverá ser exercido dentro do prazo de 30 dias corridos, contados a partir de 30.09.2022 (inclusive), e que se encerraria, a princípio, em 29.10.2022, mas, por recair num sábado (logo, dia não útil), será prorrogado, por liberalidade, para o primeiro dia útil subsequente, de modo que o encerramento do prazo para exercício do direito de preferência ocorrerá em 31.10.2022 (inclusive). Os acionistas que validamente exercerem seu Direito de Preferência deverão integralizar o valor correspondente às ações subscritas em moeda corrente nacional, à vista, no ato de subscrição. Nesta hipótese, as importâncias pagas, a título de integralização, serão distribuídas de forma proporcional aos titulares dos Créditos capitalizados (isto é, aos Credores), conforme o disposto no art. 171, parágrafo 2º, da LSA. Não se aplica a este Aumento de Capital o disposto no art. 171, parágrafo 7º, da LSA, por não haver sobras. 7. **Negociação Ex-Subscrição**. As ações de emissão da Companhia, adquiridas após o fechamento do pregão da B3 no dia 28.09.2022 (data de corte), não farão jus ao Direito de Preferência na subscrição do Aumento de Capital em questão e, a partir de então, as ações de emissão da Companhia serão negociadas ex-subscrição. 8. **Cessão do Direito de Subscrição**. Observado o disposto no art. 171, parágrafo 6º, da LSA, o acionista que desejar negociar seu Direito de Preferência poderá fazê-lo mediante o preenchimento de formulário de cessão de direitos, que será disponibilizado por meio de solicitação ao Atendimento Exclusivo aos Investidores, pelos telefones (11) 3003-9285 (cidade de São Paulo e região metropolitana) ou 08007209285 (demais localidades). Os acionistas cujas ações estiverem custodiadas em central depositária de ativos que desejarem ceder seus direitos de subscrição deverão procurar e instruir seus agentes de custódia, observadas as regras estipuladas pela própria central depositária de ativos. 9. **Procedimentos para a Subscrição**. Os titulares de ações escrituradas junto ao escriturador (Itaú) que desejarem exercer seu Direito de Preferência deverão, dentro do prazo aqui indicado, entrar em contato com a equipe de Atendimento a Investidores do Itaú Corretora de Valores, por meio da rede de agências Itaú-Unibanco ou através dos telefones 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 7209285 (demais localidades), em dias úteis, das 09h00 às 18h00, para (A) preencher e assinar o formulário de subscrição, conforme modelo a ser disponibilizado pela Itaú Corretora, (B) entregar a documentação descrita abaixo, e (C) realizar o pagamento do preço, a título de integralização, correspondente: (i) Pessoa Física: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF); (ii) Pessoa Jurídica: original e cópia do estatuto e ata de eleição da atual diretoria ou contrato social consolidado, em vigor, cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), documentação societária outorgando poderes de representação, se for o caso, e originais da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do comprovante de residência de seus representantes; (iii) Fundo de Investimento: original e cópia do regulamento do fundo, dos documentos societários do administrador/gestor e documentação societária outorgando poderes de representação, se for o caso, e originais da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do comprovante de residência dos representantes, bem como cartão de inscrição do fundo no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). O escriturador (Itaú) poderá solicitar documentações complementares, caso entenda necessário. Os titulares de direitos de subscrição que exercerem seu Direito de Preferência por meio de seus agentes de custódia deverão integralizar as novas ações subscritas, conforme as instruções de seus respectivos agentes de custódia, até o último dia para exercício do Direito de Preferência, conforme item 6 acima. 10. **Informações Adicionais**. A Companhia se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos, por meio do canal admin@saraiva.com.br. A Saraiva se coloca à disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos sobre o tema. São Paulo/SP, 28/09/2022. **Jorge Saraiva Neto** – Diretor Presidente e de Relações com Investidores. (29, 30/09 e 01/10/2022)

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 09.391.823/0001-60 - NIRE: 35.300.352.891

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, da Santo Antônio Energia S.A.

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A. ("Emissora"), na qualidade de Emissora da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, da Santo Antônio Energia S.A. ("Emissão"), convoca os titulares das debêntures emitidas no âmbito da Emissão ("Debenturistas"), a se reunirem em assembleia geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada, em **primeira convocação**, no dia **21 de outubro de 2022, às 14:30 horas**, de modo **exclusivamente digital e remoto**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** aprovação da dispensa para celebração do 4º aditamento ao Contrato de Penhor de Ações, do 4º aditamento ao Contrato de Suporte de Acionistas para Cobertura de Insuficiências e do 6º aditamento ao Contrato de Compartilhamento de Garantia, conforme deliberado na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 06/12/2019 ("AGD 06/12/19"), tendo em vista a perda do objeto de suas celebrações em razão da dispensabilidade de ajuste das participações societárias dos acionistas da Madeira Energia S.A. - MESA; **(ii)** aprovação para a celebração pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), em conjunto com a Emissora, dos aditivos: (1) ao Contrato de Suporte de Acionistas Suplementar e Outras Avenças, celebrado em 28 de agosto de 2013 e posteriormente aditado; (2) aos Instrumentos Particulares de Contrato de Fiança, celebrados com CEMIG e Eletrobrás, respectivamente, em 31 de março de 2014 e 16 de abril de 2014 e posteriormente aditados; e (3) ao Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, da Santo Antônio Energia S.A., celebrado em 11 de março de 2014 e posteriormente aditado ("Escritura de Emissão") a fim de ajustar os percentuais das garantias às participações societárias dos acionistas da Madeira Energia S.A. - MESA; **(iii)** aprovação prévia para não manutenção pela Emissora, nos termos da cláusula 5.1, alínea "l", subitem "i", da Escritura de Emissão, do índice de capitalização (Patrimônio Líquido/Ativo Total) igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento), exclusivamente para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022; e **(iv)** aprovação prévia para não manutenção, nos termos da cláusula 5.1, alínea "l", subitem "ii", da Escritura de Emissão, do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ("ICSD"), de, no mínimo, 1,2 (um inteiro e dois décimos), exclusivamente para a apuração que ocorrerá com base nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022. Os itens da Ordem do Dia acima descritos serão detalhados na Proposta de Administração a ser divulgada pela Emissora em seu site ri.santoantonioenergia.com.br/. A AGD será realizada exclusivamente de modo digital e remota, por meio da disponibilização do sistema eletrônico *Microsoft Teams* que possibilitará que os Debenturistas acompanhem, se comuniquem e votem na AGD, conforme disposto no Art. 71 da Resolução CVM 81. Não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital e remota. Fica facultado aos Debenturistas o proferimento do voto durante a realização da AGD ou através do envio da instrução de voto sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento por cada debenturista pode ser encontrado na Proposta da Administração referente à AGD disponibilizada nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), e da Emissora (ri.santoantonioenergia.com.br/) acompanhado das instruções de preenchimento e as formalidades necessárias para sua validade. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital na AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD através de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no Art. 75, §1º, da Resolução CVM 81. Observados os procedimentos previstos neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, os Debenturistas deverão enviar, aos endereços eletrônicos da Emissora (risae@santoantonioenergia.com.br), com cópia ao Agente Fiduciário (assembleias@pentagonotrustee.com.br), preferencialmente, com 02 (dois) dias úteis de antecedência da data prevista para a realização da AGD, ou, ainda, até o horário previsto para realização da mesma, os seguintes documentos: A) quando pessoa física, documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); B) quando pessoa jurídica ou fundos de investimento (representação pela administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo): cópia de atos societários (contrato ou estatuto social) e documentos que comprovem a representação do debenturista ou cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente; e C) quando representado por procurador, procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou abono bancário, ou ainda, com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil como alternativa ao reconhecimento de firma, em caso de participação por meio de representante. Em caso de impossibilidade das alternativas acima, deverá ser apresentado, juntamente à procuração, cópia do documento de identidade do outorgante. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Emissora, o debenturista receberá, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da AGD, as instruções para acesso ao sistema eletrônico para participação na AGD. Caso determinado debenturista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail risae@santoantonioenergia.com.br, preferencialmente, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da AGD os Debenturistas que não encaminharem a relação de documentos acima mencionada. Na data da AGD, o link de acesso à plataforma digital estará disponível a partir de 15 (quinze) minutos de antecedência e até 15 (quinze) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença do debenturista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 15 (quinze) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do debenturista na AGD, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Emissora recomenda que os Debenturistas acessem a plataforma digital para participação da AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Eventuais manifestações de voto na AGD deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de teleconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGD. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da AGD, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a AGD. A Emissora ressalta que será de responsabilidade exclusiva do debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital *Microsoft Teams* e com o acesso à teleconferência. A Emissora não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Emissora. São Paulo, 30 de setembro de 2022. **Daniel Faria Costa** - Diretor Presidente.

Pipo Derani disputa última etapa de 2022 neste sábado

O brasileiro Pipo Derani disputa neste sábado (1º) a décima e última etapa da temporada 2022 do IMSA WeatherTech SportsCar Championship. O piloto estará ao lado dos companheiros Olivier Pla (Fra) e Mike Conway (GB) nas 10 Horas de Petit Le Mans, no circuito de Road Atlanta (EUA). O trio pilotará o #31 Whelen Engineering Cadillac DPi-V., da equipe Action Express, na despedida dos modelos DPis da categoria.

No ano passado, o circuito foi o palco do primeiro título de Derani no geral da categoria. E foi uma disputa repleta de emoção. Ao lado de Conway e o brasileiro Felipe Nasr, seu companheiro na época, Pipo celebrou a conquista após um final eletrizante e a decisão nas últimas três curvas. Nasr precisava chegar à frente do #10 Acura e os dois travaram uma batalha intensa, até que na antepenúltima curva os rivais escaparam da pista e o brasileiro conseguiu cruzar a linha de chegada em segundo para garantir o título.

Olivier Pla (esquerda) e Derani em um dos pódios de 2022

Em 2022, Derani já conquistou quatro pódios, mas ainda busca a primeira vitória. O bom retrospecto em Road Atlanta traz um ânimo extra para lutar por este objetivo. Desde 2016, quando estreou no IMSA, o brasileiro tem uma vitória, dois segundos lugares, cinco Top-5 e três largadas da pole no circuito.

"Estamos chegando à última corrida da era DPi. Quero aproveitar ao máximo a despedida deste carro, que me deu tantas conquistas nos últimos anos. Já me deu uma vitória em Petit Le Mans, vitórias em Sebring, o título, entre outros", declarou Derani, que será piloto oficial de fábrica da Cadillac no ano que vem, pilotando agora o novo modelo Cadillac V-LMDh.

"Estou ansioso por essa disputa de 10 horas em Road Atlanta, que é uma das melhores corridas da temporada do IMSA. A pista é fantástica para se pilotar e já tive sucesso em outras provas no passado. Então, estou animado para fechar este capítulo da era DPi com mais um grande resultado", continuou o brasileiro, de 28 anos.

"Será uma corrida difícil, como sempre, com 10 horas de duração. Mas estamos prontos e espero fechar a temporada com uma grande performance", finalizou Derani, que ocupa a quinta posição no campeonato.

Os treinos livres no traçado de 4 km e 12 curvas terão início nesta quinta-feira (29). Na sexta-feira (30), o classificatório da classe DPi será às 17h30 de Brasília.

No sábado, a largada para a última etapa acontecerá às 13h10 (de Brasília). A tomada de tempos e toda a disputa da corrida em Road America poderão ser acompanhadas ao vivo pelo aplicativo do IMSA ou pelo site https://www.imsa.com/tv/.

Miguel Costa inicia fase final da temporada do kartismo na Itália em busca de vitória

Miguel Costa

Um dos destaques do kartismo brasileiro na Europa, Miguel Costa disputa neste final de semana o WSK Open Cup, campeonato que é realizado em etapa única no Circuito South Garda Karting, kartódromo localizado na cidade italiana de Lonato. O piloto parte para a competição com um único pensamento: sair com a vitória.

"Nossa expectativa é ganhar. Restam três etapas para o final do ano, todas pelo WSK", disse Miguel, se referindo também às últimas provas do ano, válidas pelo WSK Final Cup, campeonato que terá provas disputadas no mês de novembro em Sarno e também em Lonato.

Apesar do pensamento na vitória, o piloto integrante da academia da Sauber sabe das dificuldades que enfrentará no final de semana. Costa justifica que o traçado não é tão favorável ao seu equipamento quanto circuitos como o de Sarno, também na Itália, e Zuera, na Espanha.

"A pista não favorece a gente como favorecia no Mundial. Mas sempre vou competir para ganhar. E, se tudo acontecer, certamente vamos ganhar. Em Sarno tivemos bons desempenhos e em Zuera venci várias corridas. Sei das dificuldades, mas vou lutar por um bom resultado", seguiu Miguel, que faz suas últimas corridas nessa classe.

"Teoricamente, eu poderia fazer mais um ano de OK Júnior, mas decidi que vou subir para a classe OK na próxima temporada. O equipamento de OK é melhor e é praticamente do mesmo material que a gente tinha no Mundial", completou o piloto.

Os treinos livres seguirão até a sexta-feira, quando serão realizadas as primeiras baterias as classificatórias, seguindo até o sábado. A pré-final e a decisão estão marcadas para o domingo.

Mirelle Leite ganha o primeiro ouro do Brasil e do Sul-Americano Sub-23

A fundista Mirelle Leite da Silva, pernambucana descendente da etnia indígena Xukuru, conquistou a primeira medalha de ouro do Campeonato Sul-Americano Sub-23 de Atletismo, na quinta-feira (29). A competição prossegue até sábado (1/10), no Centro Nacional de Treinamento em Atletismo, em Cascavel, Paraná, com 277 atletas de 11 países, incluindo o Brasil que tem a maior delegação. Os fãs do esporte podem acompanhar as provas ao vivo pelo YouTube da CBAt e no estádio, com entrada franca.

Mirelle Leite, de 20 anos, do Brasil, atleta da AAPD-PE que treina em Pesqueira, venceu os 3.000 m com obstáculos em 10.32.79 - tornou-se bicampeã sub-23 da distância. Stefany Lopez Mendonza, da Colômbia (10.46.78), ficou com a medalha de prata e Verônica Huacasi, do Peru (10.56.73), com a de bronze.

Nos 3.000 m com obstáculos masculino a vitória foi do peruano Julio Palomino (9.18.90). Os brasileiros Matheus Estevão da Silva Borges (ASPMP-SP), com 9.29.01, e Natan dos Anjos Nepomuceno (GE Alta Velocidade-SP), com 9.37.00, ficaram com as medalhas de prata e de bronze.

Elton Petronilho foi também destaque do Brasil na primeira etapa da competição em Cascavel. Venceu o salto em altura com 2,15 m, no que pode ser sua despedida da prova. Elton, de 20 anos, atleta do EC Pinheiros, que treina com Kiyoshi Takahashi, está migrando para o salto triplo, prova que disputará no sábado (1/10). "Fiz poucos treinos e não estava muito confiante no salto em altura, mas foi muito bom ganhar mais um título sub-23", disse o bicampeão da prova no Sul-Americano. "Senti uma adrenalina muito boa, mas o triplo já abriu oportunidades. Quero tentar ir bem no triplo", disse Elton que já coleciona seis competições na prova e tem como melhor marca 16,08 m.

Os chilenos Pedro Alamos (2,15 m) e Nicolas Numair (2,13 m) conquistaram as medalhas de prata e de bronze no salto em altura. O Chile ainda teve Daniel Leal no topo do pódio no lançamento do martelo, com 64,46 m. Os argentinos Tommasi Sebastian (62,00 m) e Tomas Olivera (61,75 m) ficaram com a prata e o bronze.

Elton Petronilho

O Campeonato Sul-Americano Sub-23 é uma competição do calendário da Sul-Americana, realizado pela CBAt em parceria com o Governo do Estado do Paraná, por meio da Superintendência Geral do Esporte, e com o apoio da Prefeitura Municipal de Cascavel, por meio da Fundação de Esporte e Cultura de Cascavel (FMEC).

A Prevent Senior NewOn é patrocinadora do atletismo brasileiro oferecendo medicina esportiva de precisão e estilo de vida para os que se ligam no esporte e apoio às competições.

As Loterias Caixa são a patrocinadora máster do atletismo brasileiro.

Liga Esportiva NESCAU impacta mais de 40 mil crianças e inscrições para edição 2022 seguem abertas

Competição retorna ao formato presencial entre 8 e 9 de outubro, no clube Esperia, em São Paulo, mantendo o foco em ensinar valores do esporte no evento gratuito e pioneiro ao incluir esporte e paradesporto

Skate tem crescido na Liga NESCAU

Desde 2015, NESCAU, marca de achocolatados da Nestlé, promove sua própria liga estudantil e já impactou mais de 40 mil crianças e jovens de 7 a 16 anos, 1.500 instituições e 5 mil educadores físicos e irá impactar mais 10 mil nesse ano. A Liga Esportiva NESCAU 2022 será a oitava edição da maior competição poliesportiva estudantil do Brasil, reconhecida pelo pioneirismo ao incluir as modalidades adaptadas no mesmo período e espaço das convencionais, oferecendo a oportunidade de convivência entre as crianças sem e com deficiência.

A Liga Esportiva NESCAU 2022 será nos dias 8 e 9 de outubro, no clube Esperia, em São Paulo, retornando ao sistema presencial após dois anos de edições virtuais. As inscrições estão abertas até a próxima terça-feira (4) e devem ser feitas pelo site oficial do evento: www.liganescau.com.br A participação é gratuita e deve ser solicitada pelos pais ou profissionais do esporte vinculados a escolas, clubes, ONGs e associações, que preenchem o formulário na página oficial do campeonato na internet.

Podem participar crianças e jovens de 7 a 17 anos. São 17 modalidades no total, sendo 11 convencionais (atletismo velocidade, atletismo arremesso, atletismo salto em distância, basquete, futsal, ginástica, handebol, natação, skate, tênis de mesa e vôlei) e seis adaptadas (atletismo velocidade, atletismo arremesso, atletismo salto em distância, natação, tênis de mesa e skate).

"A Liga existe para levar os valores do esporte para todos, sabendo que eles replicarão esse aprendizado sobre coragem, solidariedade, companheirismo, comprometimento, responsabilidade, entre outros, junto a outros colegas e em casa. Marketing de propósito é mais que vender o produto, é apoiar uma causa. E nossa causa é ajuda a construir um futuro mais saudável para as novas gerações por meio do esporte", afirma Rodrigo Suzuki, Coordenador de Marketing de NESCAU.

Desafios e Oficinas - Além das modalidades esportivas, a Liga NESCAU 2022 conta com 18 formatos de Oficinas e Desafios. As Oficinas trazem uma oportunidade para quem está disposto a experimentar novas práticas esportivas. Para isso, profissionais qualificados ensinarão, na prática, técnicas e regras das modalidades Skate; Parkour; Esgrima; Tabuleiros (xadrez e damas); Ioiô; Stacking; Circense (malabares); Capoeira; Minigolfe; Bambolê; Slackline e Cordas.

Os Desafios oferecem possibilidades para que crianças e jovens mostrem suas habilidades no esporte fora de uma competição esportiva. A ideia é que sejam um momento de descontração e de muito aprendizado em atividades como arremesso de 3 pontos, chute no alvo, dança, embaixadinhas, peteca, queimada e tênis de mesa com bexiga.

Modelo de sucesso - A Liga Esportiva NESCAU é considerada um case de sucesso de marketing de conteúdo e o principal termômetro é engajamento. Entre 2017 e 2018, a competição cresceu de cinco para 15 modalidades, sendo seis opções de paradesporto. O número de participantes subiu de cinco para mais de oito mil estudantes da rede pública, privada, ONGs e associações, clubes e demais instituições. Em 2019, foram 19 esportes e mais de 13 mil estudantes em São Paulo, Recife e Porto Alegre.

Com a pandemia, escolas fechadas e crianças confinadas dentro de casa, veio o desafio carregado do senso de urgência em continuar levando a bandeira dos valores do esporte. A solução foi transformar a Liga NESCAU no primeiro campeonato poliesportivo estudantil a migrar 100% para o digital. E da dificuldade veio a oportunidade. Sem fronteiras físicas, criou-se um evento virtual que levou atividades esportivas, diversão e entretenimento para famílias em 71 cidades – sendo 23 capitais – de todos os estados brasileiros.

Engajamento da Liga Esportiva NESCAU

2015 – 2.000 inscritos; 2016 – 3.000 inscritos; 2017 – 5.000 inscritos; 2018 – 8.000 inscritos; 2019 – 13.771 inscritos; 2020 – Mais 6.000 participantes on-line; 2021 – Mais 6.000 participantes on-line. Mais informações: site: www.liganescau.com.br